

INDICAÇÃO N°10/1997

EXCELENTESSIMO SR. VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG

Os Vereadores abaixo assinado, regimentalmente a apoiado, INDICAM ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o plenário, a inadiável necessidade de negociar e cobrar da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, até Dezembro deste ano, para que seja liberado no próximo exercício os recursos destinados a aquisição de equipamentos de informática para a Escola Municipal Joaquim Mendonça.

JUSTIFICATIVA:

O programa Federal “Informática nas Escolas” teve sua primeira etapa implantada pela Secretaria Estadual neste ano de 1997, sendo que as nossas Escolas não foram contempladas.

A massificação do domínio da Informática pelos jovens é, no mundo moderno, uma condição primordial e essencial para o ingresso no mercado de trabalho globalizado. O Ensino convencional não é mais suficiente para garantir emprego e renda, advindo daí a necessidade de lutar tenazmente para que tenhamos o mais breve possível uma escola de informática de acesso livre e em condições de atender maciçamente e demanda atual.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 1997.

VEREADOR ALBERTO MARTINS

VEREADOR ALERSIO MUNDIM